



ESTADO DA BAHIA

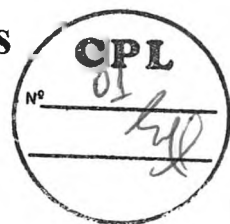
**Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos**

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro

CEP: 44330.000

CNPJ-13.226.584/0001-60

Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)3246-1306/1413 E-mail : [camarasaogoncalo@bol.com.br](mailto:camarasaogoncalo@bol.com.br)



# **DISPENSA** **DE** **LICITAÇÃO**

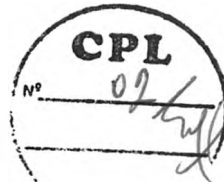
**NÚMERO: D017/2016**

**PROCESSO**  
**ADMINISTRATIVO:025/2016**

**Material de Expediente**  
**Suprimentos de Informática**

**HERMÓGENES COMPUTADORES E**  
**INFORMÁTICA LTDA.**

  
Anderson da Silva Daltro  
Controlador Interno  
Portaria nº 009/2015

**SOLICITAÇÃO DE DESPESA Nº. 025/2016**

Exmo. Senhor Presidente:

Vimos com o presente, solicitar a vossa autorização para instauração de processo administrativo, com base na Lei nº 8.666/93, visando a contratação do objeto abaixo discriminado, com valor estimado em **R\$ 1.103,65 (Hum mil, cento e três reais e sessenta e cinco centavos)**, com base no valor médio das cotações em anexo, para suprir as necessidades desta Casa Legislativa.




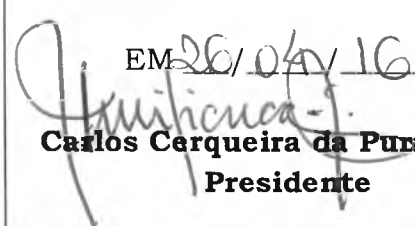
Item	Descrição	Unidade	Período
1.	Fornecimento de matérias de expediente e suprimentos de informática (Cf. planilhas anexa).	Compras	01 mês

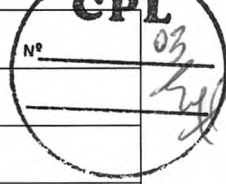
**JUSTIFICATIVA DA DESPESA**

A despesa justifica-se devido à Câmara necessitar de materiais de expediente e suprimentos de informática para o desenvolvimento dos trabalhos legislativos.

São Gonçalo dos Campos, 26 de abril de 2016.

  
**José Carlos Daltro Pinto**  
 Diretor Administrativo

Unidade	Projeto Atividade	Elemento da Despesa	Fonte
1.01- Câmara Municipal	2040-Manutenção da Câmara Municipal	33.90.30.00-Material de Consumo	00
Informo a existência de Programação Financeira e de Dotação Orçamentária, conforme discriminação acima.		Defiro a solicitação. Encaminhe-se ao setor responsável pela realização do processo administrativo.	
EM <u>26/04/16</u>  <b>Edvaldo Pereira</b> Contador - CRC16.584		EM <u>26/04/16</u>  <b>Carlos Cerqueira da Purificação</b> Presidente	

<b>EMPRESA</b>		<b>CNPJ:</b>	
<b>ENDEREÇO</b>			
<b>CIDADE</b>			
<b>CONTATO</b>			
<b>E-MAIL:</b>			



À  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS.**

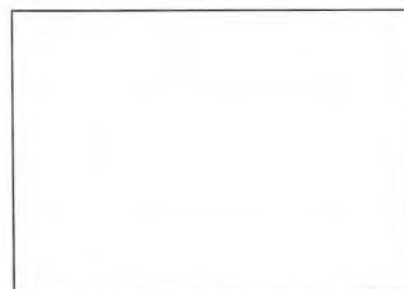
**COTAÇÃO DE PREÇOS**

**MATERIAIS DE EXPEDIENTE E SUP. INFORMÁTICA**

ITENS	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS	QTDE	UNID	VLR UNIT	VLR TOTAL
01	Adaptador USB Wireless Mod WBN900	02	Unid.		
02	Caneta esferográfica azul c/50 unidades	01	cx.		
03	Cartucho HP 60 - Black	05	Unid.		
04	Cartucho HP 60 - Colorido	04	Unid.		
05	Cartucho HP 901 - Black	04	Unid.		
06	Clips nº 2/0 - c/100 unidades	02	cx.		
07	Clips nº 4/0 - c/50 unidades	02	cx.		
08	Envelope tipo saco médio amarelo (ofício A4)	100	Unid.		
09	Fita Crepe larga	02	Unid.		
10					
				<b>TOTAL - R\$.</b>	

Local e data, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2016.

\_\_\_\_\_  
 ASSINATURA EMPRESA/CNPJ





<b>EMPRESA:</b> VRB Papelaria e Suprimentos	<b>CNPJ:</b> 21.597.072/0001-38
<b>ENDEREÇO:</b> Visconde Albuquerque Branco 781-A - Centro 44020-012	
<b>CIDADE:</b> Feira de Santana	
<b>CONTATO:</b> Felipe Souza	<b>TEL:</b> (75) 36035250
<b>E-MAIL:</b> Felipe.Souza@hotmail.com	



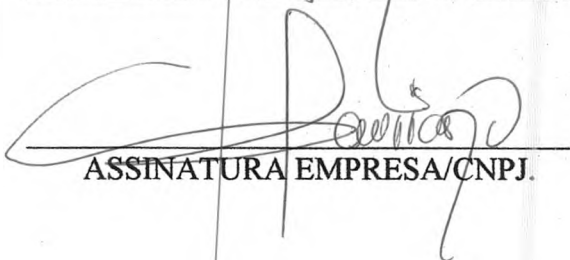
À CÂMARA MUNICIPAL  
São Gonçalo dos Campos - BA.

### COTACÃO DE PREÇOS

#### **MATERIAIS DE EXPEDIENTE E SUP. INFORMÁTICA**

ITENS	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS	QTDE	UNID	VLR UNIT	VLR TOTAL
01	Adaptador USB Wireless Mod WBN900	02	Unid.	62,00	124,00
02	Caneta esferográfica azul c/50 unidades	01	cx	42,00	42,00
03	Cartucho HP 60 - Black	05	unid.	66,00	330,00
04	Cartucho HP 60 - Colorido	04	Unid.	78,00	312,00
05	Cartucho HP 901 - Black	04	Unid.	62,00	248,00
06	Clips nº. 2/0 - caixa c/100 unids.	02	cx	2,00	4,00
07	Clips nº. 4/0 - caixa c/50 unids.	02	cx	2,00	4,00
08	Envelopes tipo saco médio amarelo (ofício A4)	100	Unid.	0,50	50,00
09	Fita Crepe larga	02	Unid.	16,00	32,00
10					
<b>TOTAL - R\$.</b>					<b>1146,00</b>

Feira de Santana, 26 de Abril de 2016.

  
ASSINATURA EMPRESA/CNPJ.

21.597.072/0001-38  
VRB PAPELARIA E SUPRIMENTOS  
LTDA - ME  
Rua Visconde Albuquerque Branco, 781-A  
Barauna - CEP: 44.020-012  
Feira de Santana - BA



<b>EMPRESA:</b> VRB Papelaria e Suprimentos	<b>CNPJ:</b> 21.597.072/0001-38
<b>ENDEREÇO:</b> Rua Visconde de São Branco 781-A - Centro	44.020-012
<b>CIDADE:</b> Feira de Santana	
<b>CONTATO:</b> Fátima Souza	<b>TEL:</b> (75) 3603525
<b>E-MAIL:</b> Fátima.Souza@bol.com.br	



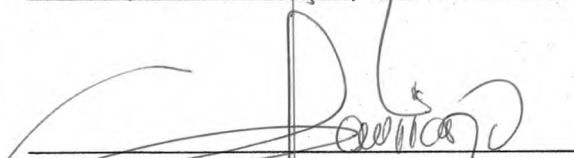
À CÂMARA MUNICIPAL  
São Gonçalo dos Campos - BA.

### COTAÇÃO DE PREÇOS

#### **MATERIAIS DE EXPEDIENTE E SUP. INFORMÁTICA**

ITENS	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS	QTDE	UNID	VLR UNIT	VLR TOTAL
01	Adaptador USB Wireless Mod WBN900	02	Unid.	62,00	124,00
02	Caneta esferográfica azul c/50 unidades	01	cx	42,00	42,00
03	Cartucho HP 60 - Black	05	unid.	66,00	330,00
04	Cartucho HP 60 - Colorido	04	Unid.	78,00	312,00
05	Cartucho HP 901 - Black	04	Unid.	62,00	248,00
06	Clips nº. 2/0 - caixa c/100 unids.	02	cx	2,00	4,00
07	Clips nº. 4/0 - caixa c/50 unids.	02	cx	2,00	4,00
08	Envelopes tipo saco médio amarelo (ofício A4)	100	Unid.	0,50	50,00
09	Fita Crepe larga	02	Unid.	16,00	32,00
10					
<b>TOTAL - R\$.</b>					1146,00

Feira de Santana, 26 de Abril de 2016.

  
ASSINATURA EMPRESA/CNPJ.





<b>EMPRESA:</b> CCL Papelaria e Suprimentos Ltda-me	<b>CNPJ:</b> 25.593.729/0001-99
<b>ENDERECO:</b> Rua Comandante Almirante	
<b>CIDADE:</b> Feira de Santana	
<b>CONTATO:</b> Gabriel Condino	<b>TEL:</b> 3223-4383
<b>E-MAIL:</b> gabriellima97@gmail.com	

À CÂMARA MUNICIPAL  
São Gonçalo dos Campos – BA.

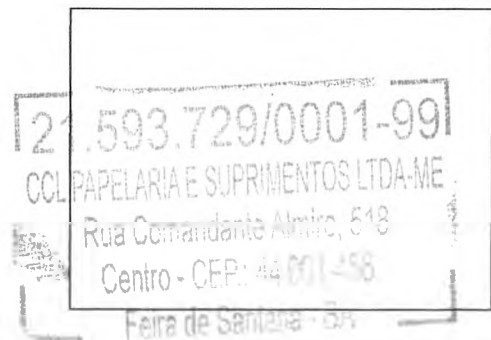
### COTAÇÃO DE PREÇOS

#### **MATERIAIS DE EXPEDIENTE E SUP. INFORMÁTICA**

ITENS	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS	QTDE	UNID	VLR UNIT	VLR TOTAL
01	Adaptador USB Wireless Mod WBN900	02	Unid.	60,00	120,00
02	Caneta esferográfica azul c/50 unidades	01	cx	48,00	48,00
03	Cartucho HP 60 - Black	05	unid.	65,00	325,00
04	Cartucho HP 60 - Colorido	04	Unid.	76,00	304,00
05	Cartucho HP 901 - Black	04	Unid.	63,00	244,00
06	Clips nº. 2/0 – caixa c/100 unids.	02	cx	1,85	3,70
07	Clips nº. 4/0 – caixa c/50 unids.	02	cx	1,89	3,78
08	Envelopes tipo saco médio amarelo (ofício A4)	100	Unid.	0,43	43,00
09	Fita Crepe larga	02	Unid.	15,00	30,00
10					
<b>TOTAL – R\$.</b>					<b>1.852,48</b>

Feira de Santana, 28 de Abril de 2016.

ASSINATURA EMPRESA/CNPJ.



**PARECER JURÍDICO**

**EMENTA: Aquisição. Dispensa de Valor. Art. 24, II da Lei Federal 8666/93. Presença dos requisitos legais. Aprovação.**



**ASSUNTO:** Cuida-se de solicitação de análise jurídica relativa à legalidade a aquisição de material de expediente e suprimentos de informática para desenvolvimento dos trabalhos da Secretaria e Contabilidade da Câmara Municipal, por Dispensa de Licitação, conforme dispõe o artigo 24, inciso II da Lei Federal 8.666/93.

**INTERESSADO:** Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos.

**DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA**

É fato indiscutível que, a licitação é o procedimento obrigatório na Administração Pública para contratação de particulares, e deve ser orientada pelo interesse geral, objetivando contratar com o melhor qualificado, em melhores condições e para obter o melhor resultado possível, seguindo também um procedimento formal caracterizado pela ampla competição entre todos os interessados que preenchem os requisitos indispensáveis, para selecionar a proposta mais vantajosa.

Nota-se que, a verdadeira missão do procedimento licitatório dentro da Administração pública, busca consagrar os Princípios Constitucionais que balizam o gerenciamento da coisa pública sejam eles; Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade, e Eficiência.

A licitação destina-se ainda, a selecionar a proposta mais vantajosa, segundo critérios objetivos e racionais, tomando por base as necessidades a serem satisfeitas e os encargos que serão assumidos pelo Estado, com critérios para julgamento das propostas e como regra, a mais vantajosa e que apresentar as maiores vantagens e os menores encargos para o Estado deverá ser escolhida.

Entretanto, existe dentro do próprio diploma legal que rege o procedimento licitatório, a Lei 8.666/93, em seu artigo 24, II, a figura da possibilidade da contratação direta do particular quando há o valor a ser despendido pelo serviço ou pela aquisição do bem.

**Art. 24. É dispensável a licitação:**

(...)

**II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez,**

(...)



ESTADO DA BAHIA

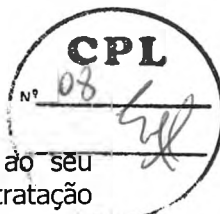
# Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/n° - Centro

CEP: 44330.000

CNPJ-13.226.584/0001-60

Caixa Postal n° 38 Telefax: (75)3246-1306/1413 E-mail : [camarasaogoncalo@bol.com.br](mailto:camarasaogoncalo@bol.com.br)



Conforme exposto acima, a dispensa de licitação endereça-se ao administrador, que ao seu critério, e entendendo conveniente para a Administração, poderá deliberar sobre a contratação direta, observadas as exigências da Lei.

O processo encontra-se instruído com a justificativa do Controle Interno; a estimativa de preços, o pré empenho para cobertura das despesas decorrentes, e a autorização da autoridade competente para a deflagração do procedimento.



Quanto ao aspecto preço a ser contratado, é importante frisar que foi solicitado apresentação de pelo menos 03 (três) cotações prévias, dentre os possíveis interessados com o objeto desta natureza, e a empresa **HERMOGENES COMPUTADORES E INFORMÁTICA LTDA.** apresentou o menor valor no montante de **R\$ 1.052,84 (Hum mil, cinquenta dois reais e oitenta quatro centavos)**, valores estes coerente com a realidade de mercado, somos da opinião favorável a referente dispensa, vez que não trará prejuízo ao erário.

## CONCLUSÃO

Ante ao exposto, e estando o processo devidamente instruído, manifesto-me no sentido de que em face da situação fático-legal, poderá o Ordenador de Despesas reconhecer a dispensa de licitação para o caso em tela, com embasamento no inciso II, do artigo 24 da Lei Federal nº. 8.666/93.

É o entendimento que submeto à consideração superior.

São Gonçalo dos Campos – BA., 28 de abril de 2016.

**Glauco Mendes & Advogados Associados**  
Assessoria Jurídica



ESTADO DA BAHIA

**Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos**

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro

CEP: 44330.000

CNPJ-13.226.584/0001-60

Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)3246-1306/1413 E-mail : [camarasaogoncalo@bol.com.br](mailto:camarasaogoncalo@bol.com.br)**DISPENSA DE LICITAÇÃO****PROCESSO ADMINISTRATIVO**Espécie: **Materiais de Expediente e Suprimentos de Informática**Modalidade: **Dispensa**Critério: **Menor Preço Global**Número: **D017/2016**Processo: **025/2016****PLANILHA FINANCEIRA**

EMPRESAS	TOTAL R\$
Hermógenes Computadores e Informática Ltda.	1.052,48
VRB Papelaria e Suprimentos Ltda. ME	1.146,00
CCL Papelaria e Suprimentos Ltda.	1.112,48
Valor Médio	1.103,65

**Vencedor: Hermógenes Computadores e Informática Ltda.- EPP****Endereço:** Av. Sr. dos Passos, nº. 1081 – Centro – Feira de /Santana - BA.**CNPJ:** 10.355.755/0001-62**INSCRIÇÃO ESTADUAL:** 78.461.963

**Concluo o Processo Administrativo, tendo como ganhador, o participante acima citado, para fornecimento dos materiais de expediente e suprimentos de Informática, conforme planilha em anexo:**

**JUSTIFICATIVA DA DISPENSA**

Contratação de empresa para fornecimento de materiais de expediente e suprimentos de informática para o desenvolvimento dos trabalhos da Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos BA. Dispensada, com base no **inciso II do artigo 24, da Lei 8.666/93.**

**Solicitante: Diretoria Administrativa****Prazo de Entrega: 01 mês.**

São Gonçalo dos Campos, 28 de abril de 2016.

 <b>Erebaldo Oscar N. Filho</b> Presidente da CPL	 <b>Anderson da Silva Daltro</b> Controlador Interno	<b>Autorizo:</b>  <b>Carlos C. da Purificação</b> Presidente
---	--	---



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS  
 TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: HERMOGENES COMPUTADORES E INFORMATICA LTDA - EPP**  
**CNPJ: 10.355.755/0001-62**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 17:50:30 do dia 26/04/2016 <hora e data de Brasília>.

Válida até 23/10/2016.

Código de controle da certidão: **938E.A711.843D.53D9**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DA FAZENDA

Emissão: 09/03/2016 10:06



## Certidão Especial de Débitos Tributários (Positiva com efeito de Negativa)

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20160310311

RAZÃO SOCIAL	
HERMOGENES COMPUTADORES E INFORMATICA LTDA - EPP	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
078.461.963	10.355.755/0001-62

Fica certificado que constam, até a presente data, as seguintes pendências de responsabilidade do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria, cuja exigibilidade encontra-se suspensa, emprestando à presente certidão Positiva o efeito de Negativa:

**Processo(s) Administrativo(s) Fiscal(is): ICMS**

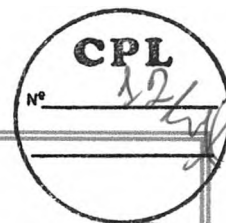
232368.0005/14-4 - 2a Inst/PARA JULGAMENTO

Esta certidão engloba os débitos referentes a todos os estabelecimentos do contribuinte, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer outros débitos que vierem a ser apurados.

Emitida em 09/03/2016, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS  
FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



Secretaria Municipal da Fazenda  
Departamento de Administração Tributária

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS**

Emitida nos termos dos arts. 215, 216, 217, 218 e 219, da Lei Complementar nº 003, de 22 de Dezembro 2000 – Código Tributário do Município de Feira de Santana.

**CÓDIGO: N / 2016 / 41688**

CONTRIBUINTE:	HERMOGENES COMPUTADORES E INFORMATICA LTDA - EPP
ENDEREÇO:	AVENIDA SENHOR DOS PASSOS, 1081 - CENTRO
CNPJ/CPF:	10.355.755/0001-62
INSCRIÇÃO MUNICIPAL:	39.535-8
INSCRIÇÃO DE LOCALIZAÇÃO:	6.419-0
ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL:	47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
DATA DA EMISSÃO DA CERTIDÃO:	31/03/2016
DATA DE VALIDADE DA CERTIDÃO:	30/05/2016

***Fica ressalvado o direito de a Fazenda do Município de Feira de Santana a cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima, relativas aos tributos deste município, administrados por esta Secretaria Municipal da Fazenda, inclusive os inscritos em Dívida Ativa.***

*A presente Certidão não servirá de prova contra quaisquer débitos referentes a recolhimentos que não tenham sido efetuados e que venham a ser apurados pela Secretaria Municipal da Fazenda, conforme prerrogativa legal prevista nos Incisos de I a IX, do Artigo 149, da Lei Federal nº. 5.172, de 25/10/1966 – Código Tributário Nacional.*

*Conforme o Art. 215, § 3º, do Código Tributário Municipal – Lei Complementar de nº. 003, 22 de dezembro 2000, as certidões fornecidas não excluem o direito de a Fazenda Municipal cobrar, em qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados pela autoridade administrativa.*

*A autenticidade deste documento pode ser comprovada através do site da Secretaria Municipal da Fazenda pelo endereço eletrônico: <http://www.sefaz.feiradesantana.ba.gov.br/certidao>.*

*Esta **CERTIDÃO** abrange, apenas, o estabelecimento vinculado a(s) inscrição(ões) supracitada(s) do contribuinte e refere-se apenas aos **TRIBUTOS MUNICIPAIS**. É válida pelo prazo de **60 DIAS**, contado a partir da data da sua emissão.*

**Código de verificação de autenticidade:**

**a11c190133623d7a76047e8cdd222fef**

*Certidão emitida gratuitamente.*

*Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.*



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Página 1 de 1



Nome: HERMOGENES COMPUTADORES E INFORMATICA LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 10.355.755/0001-62  
Certidão nº: 12619779/2016  
Expedição: 25/01/2016, às 12:06:19  
Validade: 22/07/2016 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **HERMOGENES COMPUTADORES E INFORMATICA LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 10.355.755/0001-62, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

IMPRIMIR

VOLTAR

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 10355755/0001-62  
**Razão Social:** HERMOGENES COMPUTADORES E INFORMATICA LTDA  
**Nome Fantasia:** HERMOGENES INFORMATICA  
**Endereço:** AV SENHOR DOS PASSOS 1081 / CENTRO / FEIRA DE SANTANA  
/ BA / 44002-205

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 28/04/2016 a 27/05/2016

**Certificação Número:** 2016042804291124943453

Informação obtida em 28/04/2016, às 14:20:49.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**





ESTADO DA BAHIA

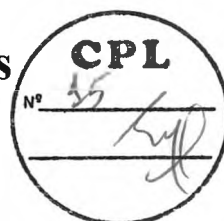
# Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro

CEP: 44330.000

CNPJ-13.226.584/0001-60

Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)3246-1306/1413 E-mail: [camarasaogoncalo@bol.com.br](mailto:camarasaogoncalo@bol.com.br)



## EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO D017/2016

A Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos, em cumprimento autorização procedida pelo Senhor Presidente, pelo **PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**, faz publicar o presente extrato. Objeto: **Aquisição de materiais de expedientes e suprimentos de informática para desenvolvimento dos trabalhos da Câmara Municipal.**

**Favorecida:** Hermógenes Computadores e Informática Ltda. EPP.

Valor estimado em **R\$ 1.052,84 (Hum mil, cinquenta dois reais e oitenta quatro centavos).**

**Data Homologação:** 28 de abril de 2016.

**Prazo:** **01 (um) mês.**

**Fundamentação Legal:** Art. 24, Inciso II da Lei 8.666/93, atualizada pela Lei nº 9.648/98.

São Gonçalo dos Campos, 28 de abril de 2016.

**Erebaldos Oscar do Nascimento Filho**  
Presidente - CPL

## ATESTADO DE PUBLICAÇÃO

Atesto que o extrato de **DISPENSA DE LICITAÇÃO** acima foi publicado no Quadro de Aviso da Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos, durante 05 (cinco) dias, a partir desta data.

São Gonçalo dos Campos, 28 de abril de 2016.

**Maria Gorete Evangelista do Rosário**  
Secretaria



ESTADO DA BAHIA

# Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro CEP: 44330.000 CNPJ-13.226.584/0001-60  
Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)3246-1306/1413 E-mail : [camarasaogoncalo@bol.com.br](mailto:camarasaogoncalo@bol.com.br)



## EXTRATO DE CONTRATO Nº. 017/2016



O Presidente da Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos, em cumprimento das disposições contidas no **Parágrafo Único do Art. 61 da Lei 8.666/93**, faz publicar o presente extrato:

**CONTRATO Nº. 017/2016. P. A Nº. 025/2016 - DISPENSA Nº. 017/2016.**

**Objeto: Aquisição de materiais de expediente para desenvolvimento dos trabalhos da Câmara Municipal.**

**Proponente: Hermógenes Computadores e Informática Ltda.**

**Valor estimado: R\$ 1.052,84 (Hum mil, cinquenta dois reais e oitenta quatro centavos).**

**Data Assinatura: 28 de abril de 2016. Prazo: 01 (Hum) mês.**

**Fundamentação Legal: Art. 24, Inciso II da Lei 8.666/93, atualizada pela Lei nº 9.648/98.**

São Gonçalo dos Campos, 28 de abril de 2016.

  
**Erebaldos Oscar do Nascimento Filho**

**Presidente - CPL**

## EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

**CAMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS**

**CNPJ Nº 13.226.584/0001-60**

**CONTRATO Nº. 017/2016. PA Nº. 025/2016 - DISPENSA Nº. 017/2016.**

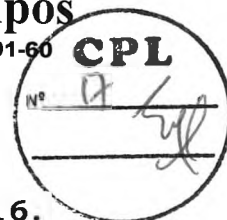
**Objeto:** Aquisição de materiais de expedientes e suprimentos de informática para desenvolvimento dos trabalhos da Câmara Municipal.

**Proponente:** Hermógenes Computadores e Informática Ltda. EPP.

**Valor estimado:** R\$ 1.052,84 (Hum mil, cinquenta dois reais e oitenta quatro centavos).

**Data Assinatura:** 28 de abril de 2016. **Prazo:** 01 (Hum) mês.

**Fundamentação Legal:** Art. 24, Inciso II da Lei 8.666/93, atualizada pela Lei nº 9.648/98. CPL, 28 de abril de 2016. Erebaldos Oscar do Nascimento Filho – Presidente.

**Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos**Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro CEP: 44330.000 CNPJ-13.226.584/0001-60  
Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)3246-1306/1413 E-mail : [camarasaogoncalo@bol.com.br](mailto:camarasaogoncalo@bol.com.br)**CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 017/2016.****PROC. ADMINISTRATIVO Nº. 025/2016.  
DISPENSA Nº. D017/2016.**

Contrato de Fornecimento que entre si, celebram a **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS, Estado da Bahia**, e a empresa **HERMÓGENES COMPUTADORES E INFORMÁTICA LTDA EPP**, para os fins abaixo especificados.



Pelo presente "**Contrato de Fornecimento**", de um lado a **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS, ESTADO DA BAHIA**, situada na Av. Hanibal Pedreira, s/n, Centro, São Gonçalo dos Campos - BA, inscrita no **CNPJ sob nº 13.226.584/0001-60**, doravante denominada **CONTRATANTE**, de outro lado na qualidade de **CONTRATADA**, a empresa **HERMÓGENES COMPUTADORES INFORMÁTICA LTDA EPP**, sediada na Av. Sr. dos Passos, nº. 1081, Centro, Feira de Santana - BA, CEP. 44002-205, inscrito no **CNPJ sob nº 10.355.755/0001-62** e **Inscrição Estadual nº. 078.461.963**, neste ato representada pela **Sr.ª Luciara Pereira Miranda Santiago**, brasileira, maior, casada em regime de comunhão parcial de bens, portadora do **RG nº 05859337-31/SSP/BA**, inscrita no **CPF/MF sob nº 607.753.275-49**, residente e domiciliada na Av. Santo Antônio, nº. 346, Capuchinhos - Feira de Santana - Ba, tem entre si justo e contratado, o presente **Instrumento Contratual**, ficando desde já aceito, pelas cláusulas abaixo descritas:

**OBJETO DO CONTRATO**

**Cláusula 1ª**- O presente instrumento tem como objeto a contratação de empresa para **fornecimento de materiais de expediente para desenvolvimento dos trabalhos da Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos - BA**, conforme especificações e quantitativos constantes da Proposta de Preços vencedora da **Dispensa de Licitação nº. D007/2016**.

**PARÁGRAFO ÚNICO**: O fornecimento dos materiais, objeto deste instrumento, devem obedecer aos dispositivos constantes da Lei nº. 8.666 de 21/06/93, e posteriores alterações, sob pena de incidência das sanções cabíveis.

**DA LICITAÇÃO**

**Cláusula 2ª**- Integra o presente contrato, independente de transcrição, o Processo de **Dispensa de Licitação nº D017/2016**, conforme a Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, com a Proposta do CONTRATADO, salientando o princípio da economicidade, visando a melhor proposta e o menor preço.

*Arquivo*

**DO PAGAMENTO**

**Cláusula 3ª** - O valor global desse contrato é de **R\$. 1.052,84 (Hum mil, cinquenta dois reais e oitenta quatro centavos)**, pagamento será efetuado à vista, após apresentação da Fiscal/Fatura e atestadas pela Tesouraria da Câmara, até o 5º (quinto) dia útil subsequente ao fornecimento dos materiais, através de Cheque nominal e/ou depósito na conta corrente da **CONTRATADA**.

**DAS DOTACÕES ORÇAMENTÁRIAS**

**Cláusula 4ª**-As despesas decorrentes deste instrumento de contrato correrão por conta da seguinte programação:

**Órgão / Unidade: 01.01.000 - Câmara Municipal;**

**Projeto / Atividade: 2040 - Manutenção da Câmara Municipal;**

**Elemento de despesa: 33.90.30.00 - Material de Consumo;**

**Fonte: 00.**

**DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO**

**Cláusula 5ª**- O fornecimento dos suprimentos de informática inicia-se a partir da assinatura deste Contrato em **28 de abril de 2016** e se encerrará no dia **28 de maio de 2016**.

**Cláusula 6ª**- As condições aqui ajustadas permanecerão válidas em caso de prorrogação, ainda que sem a anuência da **CONTRATADA**.

**DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

**Cláusula 7ª**- **Obriga-se a:**

A) Pagar as despesas inerentes ao contrato no valor, condições e situações estipulados neste pacto.

**DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

**Cláusula 8ª**- Executar o fornecimento dos equipamentos constantes no parágrafo único da cláusula 1ª. deste contrato.

**DA RESCISÃO CONTRATUAL E DA MULTA**

**Cláusula 9ª**- Este contrato poderá ser rescindido de acordo com os procedimentos específicos constantes na Lei de Licitações, e observadas as regras inerentes à Administração Pública.

**§ 1º:** As partes poderão, também, alterar esse instrumento de contrato através de termo aditivo a ele, onde se observem as regras previstas na legislação contratual específica sobre o assunto.

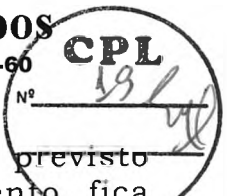
*M. Oliveira*



ESTADO DA BAHIA

# Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro CEP: 44330.000 CNPJ-13.226.584/0001-60  
Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)3246-1306/1413 E-mail : [camarasaogoncalo@bol.com.br](mailto:camarasaogoncalo@bol.com.br)



§ 2º: No caso da rescisão antecipada do presente contrato, não previsto no art. 77 da Lei 8.666/93, a parte que der causa ao rompimento, fica obrigada a pagar a outra, como multa, o valor correspondente a 40% (quarenta por cento) do valor do contrato.

## DO FORO

**Cláusula 10ª**- As partes elegem de pleno acordo, o foro da Comarca de São Gonçalo dos Campos - BA, com renúncia expressa de qualquer outro, para eximir quaisquer dúvidas ou questões judiciais oriundas deste contrato.

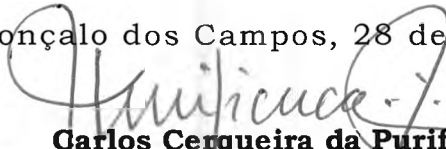


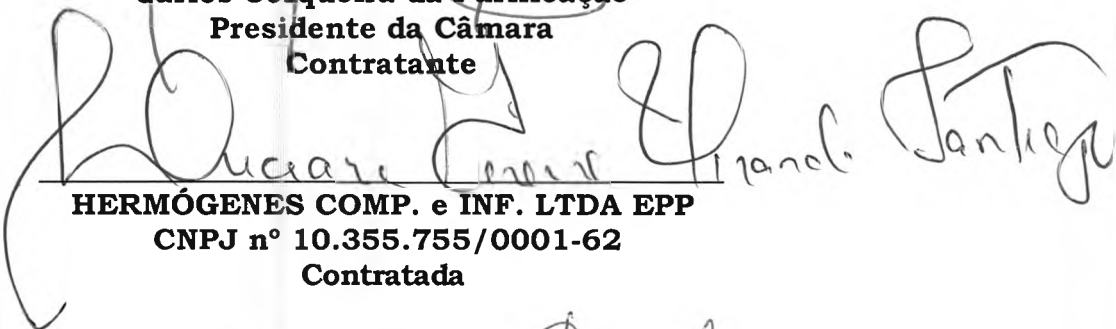
## DA PUBLICAÇÃO

**Cláusula 11ª**-Incumbirá à contratante providenciar a publicação deste contrato, por extrato, até o 5º dia útil do mês seguinte ao da sua assinatura, tendo a Contratante 20 (vinte) dias a partir desta data para efetivar a publicação sob sua exclusiva responsabilidade.

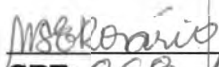
**Cláusula 12ª**- E por estarem justos e contratados firmam e assinam o presente, em três vias, na presença das testemunhas abaixo, para que iniciem os efeitos legais.

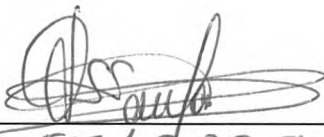
São Gonçalo dos Campos, 28 de abril de 2016.

  
**Carlos Cerqueira da Purificação**  
Presidente da Câmara  
Contratante

  
**HERMÓGENES COMP. e INF. LTDA EPP**  
CNPJ nº 10.355.755/0001-62  
Contratada

**Testemunhas:**

  
CPF: 868.195.695.72

  
CPF: 551789955-20

**PARECER DA ASSESSORIA JURIDICA DA CÂMARA**

O presente instrumento contratual encontra-se em conformidade com os dispositivos e formalidades consignadas na Lei 8.666/93 e suas alterações, sendo a Assessoria Jurídica opina pela celebração / assinatura deste contrato.



São Gonçalo dos Campos - BA, 28 de abril de 2016.

**Glauco Mendes Advogados Associados**  
Assessoria Jurídica

**DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE DO EXTRATO**

Declaramos para os devidos fins de prova, que o extrato deste contrato foi publicado no Quadro de Avisos e Leis, instalado no hall da sede administrativa desta Casa Legislativa e no site [http: www. diariooficialdomunicipio.com.br/diariodolegislativo.com.br](http://www.diariooficialdomunicipio.com.br/diariodolegislativo.com.br), atendendo as formalidades consignados na Lei 8.666/93 e suas alterações.

São Gonçalo dos Campos - BA, 28 de abril de 2016.

**Maria Gorete Evangelista do Rosário**  
Secretária



ESTADO DA BAHIA

**Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos**

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro CEP: 44330.000 CNPJ-13.226.584/0001-60

Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)3246-1306/1413 E-mail : [camarasaogoncalo@bol.com.br](mailto:camarasaogoncalo@bol.com.br)**ORDEM DE COMPRAS - D017/2016**

Da: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS.

Para: HERMÓGENES COMPUTADORES E INFORMÁTICA LTDA -EPP.

CNPJ nº 10.355.755/0001-62.



Pela presente **Ordem de Compras**, autorizamos a Empresa: **HERMÓGENES COMPUTADORES E INFORMÁTICA LTDA -EPP**, a executar o **fornecimento dos materiais de expediente para o desenvolvimento dos trabalhos da Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos - BA**, nos termos do **Contrato nº. 016/2016, firmado em 28/04/2016**, determinando aos setores competentes da Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos, que se tome às providências necessárias ao fiel cumprimento do quanto previsto na Proposta de Preços em anexo, apresentada pela empresa acima mencionada, vencedora do Processo Licitatório de **Dispensa de Licitação nº. 017/2016**:

ITENS	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS	QTDE	UNID	VLR UNIT	VLR TOTAL
01	Adaptador USB Wireless Mod WBN900	02	Unid.	57,00	114,00
02	Caneta esferográfica azul c/50 unidades	01	cx.	38,00	38,00
03	Cartucho HP 60 - Black	05	Unid.	62,00	310,00
04	Cartucho HP 60 - Colorido	04	Unid.	73,00	292,00
05	Cartucho HP 901 - Black	04	Unid.	58,00	232,00
06	Clips nº 2/0 - c/100 unidades	02	cx.	1,71	3,42
07	Clips nº 4/0 - c/50 unidades	02	cx.	1,71	3,42
08	Envelope tipo saco médio amarelo (ofício A4)	100	Unid.	0,36	36,00
09	Fita Crepe larga	02	Unid.	12,00	24,00
<b>TOTAL - R\$.</b>					<b>1.052,84</b>

São Gonçalo dos Campos - Bahia, 28 de abril de 2016.

**CARLOS CERQUEIRA DA PURIFICAÇÃO**

Presidente da Câmara

RECEBEMOS EM: 24/05/2016.

  
**HERMÓGENES COMPUTADORES E INFORMÁTICA LTDA - EPP.**Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro - CEP: 44330.000 - São Gonçalo dos Campos - BA.  
Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)3246-1306/1413 E-mail : [camarasaogoncalo@bol.com.br](mailto:camarasaogoncalo@bol.com.br)

CAMARA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DOS CAMPOS RECEBEU DE HERMOGENES COMP E INF LTDA, OS PRODUTOS/SERVICOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

Nº: 00003249

DATA DE RECEBIMENTO: 28/04/2016

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR: [Assinatura]

2

Nº: 221

**CPL**

**HERMOGENES COMP E INF LTDA**

AV SENHOR DOS PASSOS 1081  
CENTRO / 44.002-205  
FEIRA DE SANTANA-EA  
Fone/Fax: (75) 3221-4183/

**DANFE**  
Documento Auxiliar da  
Nota Fiscal Eletrônica

Saída: 1  
Entrada: 2  
Nº: 000.003.249  
Série: 2  
Página: 1/1

**CONTROLE DO FISCO**

CHAVE DE ACESSO  
2916 0410 3557 5500 0162 5500 2000 0032 4913 6271 0070

Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autorizadora

PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO  
129160036502925 - 28/04/2016 11:45

ASSINATURA  
[Assinatura]

NATUREZA DA OPERAÇÃO  
5.102-VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS

INSCRIÇÃO ESTADUAL  
78461963

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO

CNPJ  
10.355.755/0001-62

**DESTINATÁRIO/REMETENTE**

NOME/RAZÃO SOCIAL  
CAMARA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DOS CAMPOS

CNPJ/CPF  
13.226.584/0001-60

DATA DA EMISSÃO  
28/04/2016

ENDEREÇO  
AV HANIBAL PEDREIRA SN

BAIRRO/DISTRITO  
CENTRO

CEP  
44.330-000

DATA DE SAÍDA/ENTRADA  
28/04/2016

MUNICÍPIO  
SAO GONCALO DOS CAMPOS

FONE/FAX  
(75) 3246-1306/

UF  
BA

INSCRIÇÃO ESTADUAL  
ISENTO

HORA DE SAÍDA

**DADOS DA ENTREGA**

ENDEREÇO  
AV HANIBAL PEDREIRA SN

BAIRRO/DISTRITO  
CENTRO

CEP  
44.330-000

UF  
BA

MUNICÍPIO  
SAO GONCALO DOS CAMP

**CULCO DO IMPOSTO**

BASE DE CÁLCULO DE ICMS	0,00	VALOR DO ICMS	0,00	BASE DE CÁLCULO DE ICMS SUBSTITUIÇÃO	0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	1.052,84
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	DESCONTO	0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	0,00	VALOR DO IPI	0,00
								VALOR TOTAL DA NOTA	1.052,84

**TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS**

RAZÃO SOCIAL

TIPO DE FRETE  
9-Sem frete

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ/CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
		DIVERSOS		0,000	0,000

**FATURA**

**DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO**

COD. PRODUTO / SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VLR. UNIT.	DESC.	VLR. TOTAL	BC. ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
001267-6	CARTUCHO HP 60 COLORIDO CC643WB 4,5ML	84439923	0101	5.102	UN	4	73,0000	0,00	292,00	0,00	0,00	0,00	17	-
002014-5	CARTUCHO HP 901 COLOR IMPRES J4540 4550 13ML	84439923	1101	5.102	UN	4	58,0000	0,00	232,00	0,00	0,00	0,00	17	-
002018-3	CARTUCHO HP 60B PRETO IMPRES D1660 D2530 4,5ML	84439923	1101	5.102	UN	5	62,0000	0,00	310,00	0,00	0,00	0,00	17	-
002030-8	ENVELOPE FORONI 240X340 OURO	48171000	0500	5.403	UN	100	0,3600	0,00	36,00	0,00	0,00	0,00	0	-
003781-5	CLIPS IARA GALVANIZADO N2/0 100PCS	83059000	0101	5.102	UN	2	1,7100	0,00	3,42	0,00	0,00	0,00	18	-
005260-3	CANETA COMPACTOR ECONOMIC AZUL	96081000	0500	5.403	UN	50	0,7600	0,00	38,00	0,00	0,00	0,00	0	-
006250-3	FITA CREPE ADELBRAS 48X50 BRANCO	48114110	0101	5.102	UN	2	12,0000	0,00	24,00	0,00	0,00	0,00	18	-
006626-6	CLIPS IARA GALVANIZADO 4/0 50UNDS	83059000	0101	5.102	UN	2	1,7100	0,00	3,42	0,00	0,00	0,00	18	-
011242-0	ADAPTADOR INTELBRAS USB WIRELESS WBN900	85176277	2101	5.102	UN	2	57,0000	0,00	114,00	0,00	0,00	0,00	18	-

**DADOS ADICIONAIS**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES  
DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL; Não GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI; PERMITE O APROVEITAMENTO DO CRÉDITO DE ICMS NO VALOR DE R\$19,29; CORRESPONDENTE À ALÍQUOTA DE 3,95% NOS TERMOS DO ART. 23 DA LC 123/2006

RESERVADO AO FISCO